



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 013, de 07 de fevereiro de 2023.

***"Concede licença por interesse particular
e dá outras providências".***

O **Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício n° 001/2023 do senhor Hélio Craveiro Leal, solicitando licença por interesse particular;

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido, Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal n° 238/2005 (Estatuto do Servidor), até 31 de dezembro de 2024, ao servidor efetivo, **HELIO CRAVEIRO LEAL**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n° 606043, inscrito no CPF sob n° 005.371.171-80, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 07 de fevereiro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal